

CAMPEONATO ESPANHOL

Vini Jr marca, e Real Madrid vence lanterna de virada

Com arbitragem polêmica no Santiago Bernabéu, merengues, vice-líderes, têm de suar muito a camisa contra o Almería 3 a 2

O Real Madrid sofreu para vencer o Almería por 3 a 2, ontem, no Santiago Bernabéu, pela 21ª rodada do Campeonato Espanhol. O lanterna da competição chegou a abrir 2 a 0 no placar, mas não resistiu à pressão do time merengue, que virou com gols de Bellingham, Vini Jr e Carvajal. Vice-líderes, os madrilenos estão um ponto atrás do Girona (52 a 51), que fez 5 a 1 no Sevilla.

O Almería surpreendeu o Real Madrid já no primeiro minuto, com gol de Ramazani. Os donos da casa tinham o controle da bola, mas não uma postura agressiva. Então, os visitantes aproveitaram para ampliar, aos 45, com Edgar González.

Em desvantagem, o Real Madrid mudou a postura na etapa final e pressionou desde o início. Bellingham, de pênalti, diminuiu, aos 12 minutos. Na sequência, o Almería chegou a marcar o terceiro gol,



PIERRE-PHILIPPE MARCOU / AFP

O atacante Vini Jr comemora, após marcar um gol polêmico

com Sergio Arribas, mas o lance foi anulado por falta em Bellingham na origem da jogada.

O jogo esquentou após o árbitro checar o pênalti a favor do Real Madrid no vídeo e anular o gol do Almería também por orientação do VAR. O Real chegou ao empate com Vini Jr, de ombro,

aos 22 minutos, em lance que deixou dúvida sobre um possível toque no braço.

Após sofrer o empate, o Almería quebrou o ritmo do jogo, mas o Real Madrid conseguiu a virada, nos acréscimos. Bellingham, após cruzamento, escorou de cabeça para Carvajal decretar a suada vitória.

MAIS FÁCIL DE VENDER. MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAIS

LIGUE E ANUNCIE 2532-5000

ODIA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita no JUCESP sob o nº 838, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Obleo Sedi Sul, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 1017622/003, no qual figura como Fiduciante SUELLEN ROCHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, capaz, não tendo vínculo estvel, especialidade em contratos, portadora da cédula de identidade nº 208337584, DETRAN/RN, inscrita no CPF nº 057.890.627-42, residente e domiciliada em São Gonçalo/RJ, lavará a PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 09/02/2024 às 19h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Moca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo qual ou superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 118.987 do Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por Unidade 101 do Condomínio Residencial "VILA DEJA", situada no pavimento térreo, confronta pela frente com área de uso comum que tem seu acesso pela rua 75, pelo lado direito com o lote 35, pelo lado esquerdo com a unidade 102, nos fundos com parte do lote 33, constituído de 1º pavimento sala, cozinha, banheiro, área de serviço, área livre, escada de acesso ao 2º pavimento, no pavimento superior com 2 (duas) suíte e uma sacada, com direito a uma vaga de garagem descoberta, com área real privativa de 77,13m2, área real total de 77,13m2 e fiação dual de 0,20 do Lote 34, da quadra 369, do Loteamento "JARDIM ATLÂNTICO", situado no 3º distrito desta municipalidade, assim descrito e cadastrado com área de 430,07m², medindo 10,3m de frente para a Rua Gov. Leonel Brizola + 3,00m em curva com confidência com as Ruas Gov. Leonel Brizola e 75, 13,33m de fundos para o lote 35, 33,00m pelo lado direito para a Rua 75 e 33,00m pelo lado esquerdo para o lote 33, e inscrito na RUA, sob o nº 157.245, Obs. Ocupação, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, faz desde já designado o dia 24/02/2024, às 19h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo qual ou superior a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e novecentos e noventa e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília (BRT, CTS) (devidor(es) fiduciante(s) serão comunicados) na forma do parágrafo 2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, das datas, horários e locais de realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo admitidas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lances on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, (MP-254/907).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA INFORMA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 29/01/2024, SERÁ REALIZADA CONFORME SEGUE ABAIXO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO: SEI-100001/001031/2023
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de suporte técnico especializado em tecnologia da informação, com conhecimento e certificação SAP, para o Centro Integrado de Mobilidade Urbana - CIMU, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO	07	02	2024	10h50
PROCESSO N.º	SEI-100001/001031/2023			
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL			
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Até 02 (dois) dias úteis			
DATA DA PUBLICAÇÃO	29/12/2023			

Os arquivos referentes ao edital e respectivos anexos e a Errata nº 01, encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos https://secretarias.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3044 e www.compras.rj.gov.br, podendo alternativamente o interessado se dirigir à Av. Nossa Senhora de Copacabana nº 493, sala da Coordenação de Gestão de Contratos - 10º andar - Copacabana - RJ, de 9h00 até 17h00, com dispositivo de gravação de dados (pen drive ou cd) para gravação do arquivo do edital.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
AVISO

A Comissão de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil torna público que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR E COORDENAR O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR; LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT; LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LTIP, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO; BEM COMO REALIZAR EXAMES MÉDICOS PARA O PCMSO, OU SEJA, PRESTAR ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS, CONSTANTES NO DECRETO FEDERAL Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE INSTITUIU O SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL, PARA TODOS OS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TANTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUANTO DA INDIRETA, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
DATA DE REALIZAÇÃO: 05/02/2024 às 11h00
PROCESSO ELETRÔNICO: SEI-150001/007358/2023
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br>

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - www.casacivil.rj.gov.br

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

Errata contendo especificação, item por item, de alterações que foram feitas no Edital Nº 020/2023 e Termo de Referência - Processo nº SEI-150001/007358/2023, tendo em vista acolhimento de impugnação parcial ao Edital.

EDITAL:

ITEM 12.5.1.2:

ONDE SE LÊ:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

LEIA-SE:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina (CREME), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

ITEM 12.5.1.3:

ONDE SE LÊ:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Engenharia do Rio de Janeiro (CREA-RJ), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

LEIA-SE:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Engenharia (CREA), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

TERMO DE REFERÊNCIA:

ITEM 7.1:

ONDE SE LÊ:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro (CREMERJ), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

LEIA-SE:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Medicina (CREME), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

ITEM 7.2:

ONDE SE LÊ:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Engenharia do Rio de Janeiro (CREA-RJ), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

LEIA-SE:

Apresentar comprovante de Registro ou inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Engenharia (CREA), devidamente atualizado, em consonância às normas da referida Autarquia;

EXCLUSÃO do item 8.3, Item 8.4 (renumerar para 8.3).

MAIS FÁCIL DE VENDER. MAIS FÁCIL DE COMPRAR.

CLASSIMAIS

LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

ODIA